



ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA (58ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA (33ª) REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS (NOTURNO), realizadas no décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, na Plataforma Teams, com a presença do Presidente e Coordenador do curso Manoel Pereira de Andrade, dos Professores Efetivos Jaim Jose da Silva Junior, Magali Costa Guimarães, Maria Júlia Pantoja de Brito, Marlon Vinícius Brisola, Mireya Eugenia Valencia Perafán, do Professor Substituto Thiago Moreira de Carvalho, dos Professores Voluntários Enio Queijada de Souza e Maíra Rocha Santos, do Assistente em Administração Állefi Henri Profetisa Neves e da Discente Vitória Rodrigues Silvano. Justificaram suas ausências os Professores Efetivos Maísa Santos Joaquim, Karim Marini Thomé e Moises Villamil Balestro. Aberta a sessão o Presidente procedeu aos informes. O primeiro foi sobre a Professora Andrea Restrepo Ramírez, que não atuará mais como Professora Voluntária junto à Universidade de Brasília (UnB). O Professor Manoel Pereira de Andrade disse que ela agradeceu pelo tempo em que contribuiu com o curso de Gestão de Agronegócios e que não seguirá como Professora da Instituição a contar da presente data. O segundo informe foi sobre a Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) datada para acontecer no dia 16 de julho de 2020, em que o Conselho definirá as datas de ajuste de matrícula e como se dará o retorno gradual das aulas. O terceiro informe foi sobre as Boas-vindas ao Professor Thiago Moreira de Carvalho, que é o novo Professor Substituto do curso de Gestão de Agronegócios e que ministrará as disciplinas: Tecnologia de Produtos Agroindustriais, Gestão da Qualidade, Gestão de Resíduos Agroindustriais, Cooperativismo e Administração Agroindustrial. O último informe foi dado pela Discente Vitória Rodrigues Silvano, que trouxe perguntas dos alunos a respeito de Reintegrações, Trancamento/Desrancamento do curso e Ajuste de matrículas. As perguntas foram respondidas pelo Assistente em Administração Állefi Henri Profetisa Neves. Não havendo mais informes, o Presidente procedeu à ordem da pauta, foram analisados os seguintes itens: PARA EXAME E DELIBERAÇÃO – 1) Leitura e Aprovação da Ata da 57ª Reunião Ordinária do Colegiado de Graduação e da 32ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE), realizadas no décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na Plataforma Teams. Deliberação: Aprovada por unanimidade. – 2) O segundo item de pauta versou sobre a Leitura e Aprovação da Minuta de Resolução Nº XXX de 2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UnB). A referida Resolução dispõe sobre o planejamento e a execução de atividades de ensino-aprendizagem de forma não presencial e em caráter emergencial nos cursos de Graduação e de Pós-graduação da UnB durante a pandemia do COVID-19. O CEPE estruturou a retomada das atividades dos cursos de Graduação e de Pós-graduação de modo a seguir o Plano Geral de Retomada das Atividades da Universidade de Brasília, que estabelece 5 (cinco) etapas para esse processo, durante o período de excepcionalidade da pandemia do COVID-19. Determinou, ainda, que o Calendário Acadêmico do primeiro semestre letivo (2020/1º) dos cursos de Graduação e de Pós-graduação da UnB fosse retomado exclusivamente de forma não presencial e em caráter emergencial durante o período de excepcionalidade da pandemia do COVID-19, em consonância com o proposto para as Etapas 0 e 1 do Plano Geral de Retomada das Atividades da Universidade de Brasília. De acordo com o CEPE, a progressão para as etapas 2, 3 e 4 do Plano Geral de Retomada das Atividades da Universidade de Brasília, contemplando atividades acadêmicas presenciais, dependerá de avaliação do avanço da pandemia do Covid-19 e de seu impacto na UnB, por parte do COES e do CCAR, e aprovação de Resolução específica pelo CEPE. A Resolução instruiu que as atividades acadêmicas não presenciais de Graduação e de Pós-graduação serão definidas e aprovadas pelos Colegiados de Cursos, em conformidade com as especificidades de cada curso e possibilidades e alternativas existentes, já as disciplinas de 2020/1º que não puderem ser ministradas de forma não presencial deverão ser canceladas pelos Colegiados dos cursos. Por fim, os casos que não estiverem previstos nesta Resolução do CEPE, serão resolvidos pela Câmara de Ensino de Graduação, Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação ou Câmara de Extensão, conforme a competência regimental, ou pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), quando envolverem questões que extrapolem as competências das referidas Câmaras. Deliberação: Aprovada por unanimidade. – 3) O terceiro item de pauta versou sobre a Aprovação de Parecer da Professora Maria

Júlia Pantoja de Brito, em solicitação de Equivalência de Conteúdo em Disciplina da aluna: Raiane Vieira Penha, matrícula: 16/0079764 na disciplina Gestão de Pessoas, código: 196576 para a disciplina: Gestão do Trabalho no Contexto Rural, código: 102881. A Professora leu o parecer e em seguida o Colegiado procedeu à Deliberação: Aprovado por unanimidade. – 4) Em outros assuntos, o Professor Manoel Pereira de Andrade estabeleceu que os Professores devem enviar os Planos de Ensino de suas disciplinas para o e-mail da Secretaria de Gestão de Agronegócios até o dia 24 de julho de 2020. Deliberação: Aprovado por unanimidade. – 5) Em seguida, a Professora Mireya Eugenia Valencia Perafán propôs, em virtude do anúncio do Presidente do Colegiado a respeito da saída da Professora Andrea Restrepo Ramírez, que fosse excluída da Lista de Oferta 2020/1º a disciplina: Agronegócio e Desenvolvimento Regional, código: 196959, Turma: “B” e que fosse incluída a disciplina: Evolução da Agricultura Familiar, código: 196134, Turma: “B” no lugar desta, de forma que a primeira será excluída e a segunda passará a integrar o lugar da primeira. Deliberação: Aprovado por unanimidade. – 6) O Professor Marlon Vinícius Brisola falou sobre a assinatura dos Termos de Compromisso de Estágios e Planos de Ensino dos alunos e asseverou que seria importante averiguar antes de assiná-los a questão de o estágio ser cumprido integralmente em 'home office'. Todos concordaram com o Professor, no sentido de que as assinaturas dos respectivos termos não tragam prejuízos futuros ao Colegiado, por isso, somente assinar estágios que ocorram em formato 'home office'. Deliberação: Aprovado por unanimidade. – 7) Ainda em outros assuntos, a Professora Maria Júlia Pantoja de Brito asseverou a importância de não tratar de assuntos de trabalho/acadêmicos com alunos via Plataforma de 'Whatsapp', em virtude do desconforto que isso pode gerar. A Professora Magali Costa Guimarães concordou com a Professora Maria Júlia Pantoja de Brito e disse que a Plataforma não é adequada para tratar de assuntos acadêmicos com os alunos. Em seguida, o Assistente em Administração Álefi Henrri Profetisa Neves reforçou o que as Professoras disseram e afirmou que não fará atendimentos de qualquer natureza via Plataforma 'Whatsapp', disse, também, que somente o e-mail da Secretaria de Gestão de Agronegócios é o instrumento adequado para discussões de questões acadêmicas/trabalho. Asseverou, ainda, que o Curso de Gestão de Agronegócios conta com mais de duzentos alunos e que seria inviável fazer atendimentos por quaisquer outros meios que não sejam o e-mail institucional da Secretaria. Deliberação: Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e dois minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Álefi Henrri Profetisa Neves, Secretário do Colegiado de Graduação em Gestão de Agronegócios, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente do Colegiado e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Pereira de Andrade, Coordenador(a) da Coordenação de Graduação em Gestão de Agronegócios da FAV**, em 28/07/2020, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Álefi Henrri Profetisa Neves, Assistente em Administração da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária**, em 28/07/2020, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5446222** e o código CRC **D51029D3**.